



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
 CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
 Aramina - Estado de São Paulo
 www.aramina.sp.gov.br

EDITAL Nº. 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE**, CNPJ: 17.873.616/0001-70, com sede no endereço Avenida Fernando Costa, 91, São Benedito, Uberaba/MG, CEP: 38.022-300, telefone: (34) 3313-8600, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
13	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL COM MÓDULO - OFICIO Nº52/2023	UN	15,00	CDS	1.530,90	22963,5
16	ARMÁRIO BAIXO -DUAS PORTAS: dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.	UN	30,00	ANDRIEI	422,15	12664,5
21	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 8 PORTAS com sistema pitão, med. 1970x420x1240 mm confeccionado em chapa 24, com mínimo de 02 dobradiças em cada porta. Corpo com acabamento em pintura epoxi-pó na cor cinza e portas com acabamento em pintura epoxi-pó coloridas.	UN	10,00	NOBRE	916,70	9167
34	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS : Altura:1,50m - Largura:0,80m - Profundidade: 0,35m	UN	10,00	FORÇA MEDICA	1.108,80	11088
69	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: assento medindo 460x400mm. encosto medindo 460x280mm. Altura: 800 mm Largura: 2300 mm Profundidade: 630 mm Altura do Assento.	UN	20,00	NOBRE	618,30	12366
86	CAMA EMPILHÁVEL: Altura: 110 mm + 50 mm;	UN	100,00	ALFABRINKS	243,00	24300



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

	Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.					
87	CARRO AUXILIAR PARA COZINHA: com 2 planos de apoio, totalmente em aço inoxidável dotado de rodízios e alça para transporte.	UN	6,00	CONSTRINOX	1.869,75	11218,5
88	CONJUNTO DE MESA 4 CADEIRAS; Medidas: Altura da mesa: 54 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	CJ	30,00	ARTEFAMOL	741,15	22234,5
94	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS	CJ	100,00	ANDRIEI	895,00	89500
102	CONJUNTO COMPOSTO DE: MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	CJ	100,00	ANDRIEI	886,00	88600
107	CONJUNTO PARA PROFESSOR : o Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. o Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	100,00	MINAS BRASIL	500,00	50000
108	MA-02 (MODELO FDE/ FNDE) MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) DESCRIÇÃO o Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço	CJ	10,00	MOVESCO	810,00	8100
117	ESTANTE BAIXA - 2 PRATELEIRAS DESCRIÇÃO :o Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. DIMENSÕES o Largura: 810 mm; o Profundidade: 500 mm; o Altura: 740 mm; o Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.	UN	50,00	SHALOM	675,00	33750



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

130	MESA ADAPTADA PARA CADEIRANTE	UN	10,00	AB	1.080,00	10800
136	MESA DE JANTAR COM TAMPO DE GRANITO E 06 CADEIRAS Altura (cm) - 76,5 cm (Mesa) / 99,5 cm (Cadeira) - Largura (cm) - 140 cm (Mesa) / 36,5 cm (Cadeira) - Profundidade (cm) - 5 cm (Mesa) / 46,5 cm (Cadeira) - Características Gerais o Mesa - Estrutura em aço carbono de alta resistência - Formato retangular: 140 x 75 cm -Tampo em granito	UN	10,00	YESCASA	1.119,14	11191,4
139	MESA DE REUNIÃO REDONDA MDF, tampo 15 mm, acabamento com bordas PVC, medidas: 1,20 X 0,75 mm - Pannel central espessura minimade 15 mm e pés em aço com pintura epeixi.- CINZA.	UN	10,00	NOBRE	330,75	3307,5
151	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL Tela de projeção retrátil com tripé, manual, com sistema de parada multiponto, tipo acabamento tubo metálico, cor preta, altura 1,80 a 2 metros e largura de 1,80 a 2 metros. Fundo branco. Tripé com ajuste de altura (altura de até 280 cm).	UN	10,00	SUMAY	838,01	8380,1

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 429.631,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 25 de março de 2024.


MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

Órgão Gerenciador

PABLO LEAL

Assinado de forma digital por
PABLO LEAL


PABLO LEAL GONÇALVES

Automatiza Brasil Service



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

Testemunhas

[Redacted signature line]

Nome:

CPF: [Redacted]

Nome:

CPF: [Redacted]



223,

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 40/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 22 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

[REDACTED]



2231

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

Pela contratada:

Nome: PABLO LEAL GONÇALVES

Cargo: SÓCIO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LENI APARECIDA FURLAN BONOMI

Cargo: DIRETORA DE ESCOLA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).